

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 1834/2024**  
**De 29 de novembro de 2024.**

Concede a Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º – Concede a Renovação de Cessão de **SVETLANA DA SILVA RIBEIRO CHAVES, C.P.F. nº 970.\*\*\*.\*\*\*-49**, PROF DE EDUCAÇÃO BASICA II 160H, pertencente ao Quadro de Servidores do Magistério desta Municipalidade, para o(a) **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC** durante o **Exercício 2025**, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos patronais, sendo ressarcido mensalmente pelo cessionário.

Art. 2º – O ressarcimento da despesa deverá ocorrer até o dia 10 do mês subsequente ao pagamento, em conta específica, conforme valores a serem informados mensalmente pelo órgão cedente.

Art. 3º – Na hipótese de não efetivação do reembolso, o cedente poderá, a seu exclusivo critério, suspender a remuneração do servidor e exigir seu retorno.

Art. 4º – O presente ato produz seus efeitos de **01/01/2025 até 31/12/2025**.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 29 de novembro de 2024.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
**Prefeito Municipal**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>